



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026

DE 11 DE MARÇO DE 2026

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO PERDOENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR SÉRGIO LUIZ CACIATORI.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica conferido ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Luiz Caciatori o Título de Cidadão Perdoense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em sessão ordinária ou solene a ser realizada em data a ser definida por Ato da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão cobertas com verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 11 de março de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente